



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de fevereiro de 2026.

Of. nº 29/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 2/2026**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicita informações sobre o Programa de Reparos Emergenciais em Unidades Habitacionais de Baixa Renda, a ser executado com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

Em julho do ano passado, foi informado por representantes da Administração Municipal que seriam realizados estudos e levantamentos junto às famílias que solicitaram atendimento pelo referido programa, com a finalidade de subsidiar o processo licitatório para aquisição de materiais de construção e viabilizar sua implantação. Passados aproximadamente seis meses, ainda não houve retorno oficial quanto ao andamento dessas ações.

Diante disso, requeremos que informe:

a) Quais providências foram adotadas até o momento em relação ao Programa de Reparos Emergenciais; b) Se foi realizado levantamento junto às famílias que solicitaram o benefício e, em caso positivo, quantas famílias foram identificadas como necessitadas desse atendimento; c) Qual o número atual de famílias que aguardam atendimento pelo programa; d) Qual o valor atualmente disponível para execução do programa, considerando que o montante informado pelo Diretor de Habitação no ano passado pode ter sido alterado; e) Quais critérios estão sendo utilizados para a seleção das famílias que serão subsidiadas, especialmente no atendimento prioritário a famílias com crianças, idosos ou pessoas com deficiência; f) Se há previsão para conclusão dos estudos, abertura do processo licitatório e início efetivo dos atendimentos. Após análise, **encaminho** em anexo a nota técnica detalhada pela Agência Municipal de Habitação, que esmiúça o cronograma de execução e o status atual dos levantamentos socioeconômicos. É imperativo destacar que a Administração trata este programa com a máxima responsabilidade, visto que a moradia digna é um direito fundamental. A fase de estudos técnicos e a atualização dos saldos do FMHIS são etapas obrigatórias para assegurar que a futura licitação de materiais ocorra com total transparência e segurança jurídica, garantindo que o recurso público chegue efetivamente às famílias em situação de vulnerabilidade que mais necessitam de intervenções estruturais.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS